



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537, 09 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 6.063, de 06 de outubro de 2021, que reestruturou o CACS-FUNDEB em âmbito municipal, na forma da legislação federal;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 tratou da composição e constituição do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 dispôs que o mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito;

CONSIDERANDO que através dos Ofícios nº 07/2022 e 08/2022 foi encaminhado pedido de nomeação para composição do referido conselho para o mandato 2023-2026;

CONSIDERANDO que no Ofício nº 08/2022 ressaltou-se que todos os segmentos foram oficiados para indicação de membros, restando, entretanto, a indicação de alguns representantes;

CONSIDERANDO que no referido ofício foi relatado que a não publicação do decreto poderia acarretar na suspensão do acesso ao sistema pelos órgãos competentes da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que diversos membros indicados estão sendo reconduzidos, não obstante vedação expressa no art. 7º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de providências acerca da indicação de novos membros em substituição àqueles que foram reconduzidos;

CONSIDERANDO que devido a urgência na publicação do decreto, conforme exposto supra, o mesmo será publicado com a ressalva de que deverão ser indicados membros em substituição àqueles que foram reconduzidos, bem como para preenchimento dos segmentos pendentes de indicação;

CONSIDERANDO que com o vencimento do mandato anterior em 31/12/2022, os membros ora nomeados deverão rever, reanalisar e referendar os atos praticados desde então, visando convalidar todos os atos praticados;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato 2023-2026, os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joana D'arc de Souza Dias – e suplente Lívia Cristine de Carvalho Fernandes

Titular: Túlia Cristina Alcântara Lemos – e suplente Mauro Júnior Morais de Oliveira

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Acílio Ferreira da Costa Júnior – e suplente Vera Adriana da Silva

Titular: Liamara Fontes da Silva Verdolim – e suplente Gildéia Campos de Souza

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Eduardo Felipe de Miranda Souto – e suplente Heder Dutra Reis

IV – Representante dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria das Dores Costa – e suplente Priscila Kelly Anacleto dos Santos

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Aline Gama – e suplente Adriele da Silva Costa Donato

Titular: Valdney Roatt Delmaschio Alves – e suplente Fabrício Ferreira Guedes

VI – Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais

Titular: Luísa Mel Ozório Leão – e suplente Lucas André Rezende Gonzaga

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jemme Fani Barbosa Castro

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Elizabete Henriques Zebral e suplente – Irene Gonçalves da Luz

X – Representante das Escolas do Campo

Titular: Juliana Alves da Cunha e suplente – Antônio Helvécio de Almeida

XI – Representante das Escolas Quilombolas

Titular: Simone Filomena dos Santos Lima e suplente – Elci Silva de Oliveira



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 1º/01/2023**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 09 de janeiro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação